



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 382

00067

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
03/08/2007Proposição  
Medida Provisória nº 382/2007Autor  
DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELAnº do prontuário  
4211. Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global  
X

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo, que modifica o artigo 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, como segue:

"Art. .... O art. 1º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

'Art. 1º .....

*XIV – Máquinas de ordenha e tanques de resfriamento de leite classificados no Capítulo 84.34 da TPII.*

## JUSTIFICAÇÃO

Criado em 2002, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNQL), pretende promover a melhoria da qualidade do leite e derivados, garantir a saúde da população brasileira e aumentar a competitividade dos produtos lácteos em novos mercados.

O PNQL tem seu amparo legal na Instrução Normativa nº. 51/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece critérios para produção, identidade e qualidade do leite. A normativa entrou em vigor no dia 1º de julho de 2005 nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e nas regiões Norte e Nordeste em 1º de julho de 2007.

Entre as exigências estão a obrigatoriedade do resfriamento do leite cru e seu transporte a granel, além do atendimento a requisitos básicos de sanidade e de estrutura física para o acondicionamento do leite nas propriedades rurais.

O Brasil não pode abrir mão de melhorar a qualidade do leite. No entanto, o ônus dessa mudança estrutural na Cadeia Láctea está recaindo quase que exclusivamente sobre os ombros dos produtores que precisam adquirir equipamentos de refrigeração e de ordenha a preços que, na situação atual, não são absorvidos pelos resultados da venda do leite.

A desoneração tributária de equipamentos utilizados na produção e acondicionamento do leite contribuirá para aumentar a competitividade do setor leiteiro, que apresenta características econômicas e sociais importantes para alavancar o desenvolvimento nas diversas regiões do país.

PARLAMENTAR

Brasília, 03 de Agosto de 2007